o respectivo Recepatur na sua Patente por ser
sujeito da competencia della como a Primeira Au-
thoridade Nacional neste Estado. Palacio do Rio
de Janeiro em 21 de Janeiro = Luiz José de Carvalho
e Mello

Para o Barao da Laguna

Ill.mo e Ex.mo Sr. = Manda S. M. o Imperador pela
Secretaria de Estado dos Negocios Estrangeiros parti-
cipar ao Tenente General Barão da Laguna que lhe
foi prezente o seu Officio de 20 de Novembro pelo
remettendo a esta Repartição hum Exemplar da
Convenção que ultimamente celebrára com o Com
mandante das Tropas Portuguezas em Montevideo.
E o Mesmo Augusto Senhor, inteirado do quanto
ella contem, Manda prevenir ao mencionado
Barão da Laguna de que pela Secretaria de
Estado dos Negocios da Guerra terá a competente
resposta. Palacio do Rio de Janeiro 23 de Janeiro
de 1828 = Luiz José de Carvalho e Mello

Para a Junta do Governo da Bahia

Manda Sua Magestade o Imperador pela
Secretaria de Estado dos Negocios Estrangeiros, re-
metter a Junta Provisoria do Governo da Provincia
da Bahia o requerimento e documento junto de
Jonathas Abbot que pede ser confirmado na no
meação interina que delle se fizera para Interpre-
te das Linguas da Secretaria do mesmo Governo. E
Determina que informe com o seu parecer a este res-
peito. Palacio do Rio de Janeiro em 23 de Janeiro de
1828 = Luiz José de Carvalho e Mello

P.a o Barao da Laguna

Ill.mo e Ex.mo Sr. = Tendo presente a Sua

R. Cl. Gomes

Magestade o Imperador o Officio do Tenente General Barão da Laguna Commandante em Chefe do Exercito do Sul em que incluindo huma Nota que recebera do Ministerio das Relações Estrangeiras e Governo de Buenos Ayres, e outros do Brigadeiro D. Miguel Estanislao Soler, transmitte igualmente por copia as competentes respostas que o mesmo Barão julgou a proposito dar sobre o seu objeto: Manda S. M. I. pela Secretaria de Estado dos Negocios Estrangeiros Declarar ao Tenente General Barão da Laguna que Elle he Servido Approvar as respostas que dera as mencionadas Notas na certeza de que delle se espera e lhe deve merecer preteriveis desvelos a conservação da tranquilidade do Estado Cisplatino, e devida segurança das pessoas e propriedades de seus habitantes, como subditos de S. M. I. Palacio do Rio de Janeiro 24 de Janeiro de 1824. = Luiz José de Carvalho e Mello =

Para o mesmo

Ill.mo e Ex.mo Sr. = Manda S. M. o Imperador pela Secretaria de Estado dos Negocios Estrangeiros participar ao Tenente General Barão da Laguna que Elle ficou interessado do Contheudo nos seus Officios de 20 de Dezembro do anno proximo findo, em que da conta do seguimento da sua correspondencia com o Brigadeiro D. Miguel Soler, e do que praticou com a Escuna de Buenos Ayres Meropé até mandalo desembarcar. Palacio do Rio de Janeiro 27 de Janeiro de 1824. Luiz José de Carvalho e Mello

Para o Prezidente do Governo da Bahia

Manda Sua Magestade o Imperador pela Secretaria de Estado dos Negocios Estrangeiros, Remetter ao Prezidente do Conselho do Governo desta Provincia a Nota inclusa que dirigio ao Ministro e Secretario de Estado da guerra